ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 44.811 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 405.634,48 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), na forma em que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.686, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 405.634,48 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para reforço no Exercício Financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - PGM	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0004.2014	Atividade:Manter e ampliar a estrutura funcional da Procuradoria Geral do Município.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 182.235,13
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - PGM	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0004.2014	Atividade:Manter e ampliar a estrutura funcional da Procuradoria Geral do Município.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 112.789,03
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - PGM	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0004.2014	Atividade:Manter e ampliar a estrutura funcional da Procuradoria Geral do Município.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 2.799,07
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - PGM	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0004.2014	Atividade:Manter e ampliar a estrutura funcional da Procuradoria Geral do Município.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 107.811,25
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 405.634,48		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no art. 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - PGM	
Funcional Programática:04.001.0004.0122.0000.0001	Atividade: Efetuar pagamentos de obrigações decorrentes de decisões judiciais, custas e despesas processuais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390910000 - Sentenças judiciais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	R$ 375.070,40
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - PGM	
Funcional Programática:04.001.0004.0122.0004.2011	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa da Procuradoria Geral do Município.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	R$ 20.000,00
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - PGM	
Funcional Programática:04.001.0004.0122.0004.2011	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa da Procuradoria Geral do Município.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390140000 - Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	R$ 10.564,08
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$405.634,48		

Art. 3º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.653, de 17de outubro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de2026, o seguinte:

Programa: 0000 - Compromissos Legais e Financeiros da Administração Municipal

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1	Efetuar pagamentos de obrigações decorrentes de decisões judiciais,custas e despesas processuais.	Cumprimento dos compromissos judiciais.	Outras Unidades e Medidas	1	R$69.624.929,60	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente

Programa: 0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2011	Manter a estrutura operacional e administrativa da Procuradoria Geral do Município.	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R$237.435,92	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente
2014	Manter e ampliar a estrutura funcional da Procuradoria Geral do Munícipio.	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R$13.050.924,48	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente

Art. 4º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.651, de 13de outubro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	04 - Procuradoria Geral do Município		
Programa:	0004 - Programa Municipal de Apoio Administrativo		
Indicadores:	Servidores Municipais e Benefícios	**Unidade de Medida:**	Pessoas
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	0,0000		
Indicadores:	Fomento a Projetos, Espaços e Ações Culturais	**Unidade de Medida:**	Unidade
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	0,0000		
Indicadores:	Capacitação e Qualificação	**Unidade de Medida:**	Pessoas
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	0,0000		
Indicadores:	Apoio Administrativo	**Unidade de Medida:**	Percentual
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	0,0000		
Indicadores:	Servidores Capacitados	**Unidade de Medida:**	Percentual
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	0,0000		
Indicadores:	Número de Imóveis e Empresas Regularizados	**Unidade de Medida:**	Unidade
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	0,0000		
Indicadores:	Tempo Médio de Atendimento ao Contribuinte	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas -Minutos
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	0,0000		
Indicadores:	Número de Capacitações Realizadas por Ano	**Unidade de Medida:**	Unidade
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	0,0000		
Indicadores:	Número de Audiências Públicas Realizadas	**Unidade de Medida:**	Unidade
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	0,0000		
Indicadores:	Quantidade de Processos Digitais Implementados	**Unidade de Medida:**	Percentual
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	0,0000		
Indicadores:	Percentual de Servidores Capacitados em Novos Sistemas	**Unidade de Medida:**	Percentual
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	0,0000		
Indicadores:	Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	**Unidade de Medida:**	Percentual
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	0,0000		
Indicadores:	Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	**Unidade de Medida:**	Pessoas
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	0,0000		
Indicadores:	Implantação da Governança de TI(Normas, Leis e Compliance)	**Unidade de Medida:**	Percentual
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	0,0000		
Ação:	2014 - Manter e ampliar a estrutura funcional da Procuradoria Geral do Município.		
Produto:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	13.050.924,48
2027	1	13.916.659,00
2028	1	14.514.881,00
2029	1	15.059.978,00
Valor Total do Programa	4	56.542.442,48

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade deste Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de outubro de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

DECRETO Nº 44.814 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito adicional de remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III e 167 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e IN 11/2007 e 233/08-DCM TCE-PR, e na Lei Municipal nº 4686 de 22 de Dezembro de 2025:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de remanejamento, com base em anulação parcial da dotação, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL DE REMANEJAMENTO		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0007.2071	Atividade:Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 6.500.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0007.2071	Atividade:Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 500.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO: R$7.000.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito, indicado no artigo anterior, será(ão) anulada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - PGM	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0000.0001	Atividade: Efetuar pagamentos de obrigações decorrentes de decisões judiciais, custas e despesas processuais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190910000 - Sentenças judiciais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente-	R$ 7.000.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$7.000.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de outubro de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2026

Objeto: Locação de árvore de natal decoradas e sonorização externa, menor preço por item, através do sistema registro de preço, licitação ampla disputa e para MEI/ME/EPP local ou regional.

Data: 06 de novembro de 2026 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

http://www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 987915 - N.º 51/2026.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2026.

Gleise Cristiane Kwas Lucio
Pregoeira

FAZENDA TRÂNSITO - FAZTRANS
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 01/2026 – Veículos de Circulação e Nº 02/2026 - Veículos de Sucatas Inservíveis.

Espécie: Licitação, na modalidade leilão, venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de e aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de abril, de 2021, e na legislação específica aplicável ao objeto, que realizará o **LEILÃO nº 01/2026 e nº 02/2026**, **LEILÃO nº 01/2026**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Leilão na modalidade online**, para alienação de bens removidos nas operações de trânsito da **Fazenda Trânsito - FAZTRANS** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, pela **GKF GOOD KICK LTD**A, CNPJ 42.923.308/0001-59. Alienação de veículos automotores, por lotes, no estado e condições em que se encontram, estando disponíveis para exame e visitação, no período de 19 **de outubro 2026 à 06 de novembro 2026** no período da manhã, das **09h00min às 11h00min** e no período da tarde, das **14h00min às 16h00min**, na Rua Carlos Eduardo Nichele, nº 4618, Estados, CEP 83.830-010, Fazenda Rio Grande/PR (41) 98492-3172.

DATA E LOCAL: **Dia 10 de novembro de 2026, às 10:00 horas (Veículos de Circulação)**, e **dia 11 de novembro de 2026 às 10:00 horas (Veículos de Sucata e Inservíveis)** exclusivamente pelo site **www.marangonileiloes.com.br.**

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Leilão, nos sites: www.marangonileiloes.com.br – **Marangoni Leilões** ou no ou no diário oficial da Prefeitura de Fazenda Rio Grande: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/geral/diario-oficial-online

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Serão prestadas em horário comercial, no telefone: (41) 3205 -1805, com o Leiloeiro Público Oficiai Luciano Marangoni.

LUIZ FERNANDO PADILHA PACHECO
DIRETOR DE TRÂNSITO
SILVANO FERREIRA SOUZA
GKF GOOD KICK SERVIÇOS LTDA
LUCIANO MARANGONI
LEILOEIRO OFICIAL

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3ª Publicação

O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, TORNA PÚBLICO e CONVOCA a população em geral, entidades representativas, autoridades e demais interessados para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA. **1. OBJETIVO**: Apresentar e discutir a adequação do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027, visando à compatibilização com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2027, em atendimento a: 1. Nota Técnica nº 37/2025 - TCE/PR - adequação de ações finalísticas e não finalísticas, metas físicas e métricas de avaliação; 2. Nota Técnica CNM 25/09/2026 - previsão da receita-teste do IBS; 3. Lei Municipal nº 4.578/2025 - adequação da operação de crédito, para atender as normativas da Sadipem; 4. Resolução nº 23/2026 - MEC - Educação em Tempo Integral; 5. Manutenção orçamentária da COHAB Araucária para 2027, em processo de extinção prorrogado em razão de demandas e levantamentos internos e sociais; 6. Adequação da receita do Fundo de Previdência Municipal de Araucária - FPMA, conforme Ofício nº 116.707/2026. **Data:** 23 de outubro de 2026 - **Horário**: 15h às 17h - **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Araucária - **Endereço:** Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55 - Bairro Fazenda Velha - Araucária/PR - **Transmissão**: A audiência será transmitida ao vivo pelo site oficial do **Município**: www.araucaria.pr.gov.br . **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**. A participação popular é aberta a todos os cidadãos e visa assegurar a transparência, o controle social e o cumprimento da legislação na elaboração do orçamento público municipal.Araucária, 17 de outubro de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito Municipal

Entre em contato
conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.